



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 232 de 20 de março de 2007

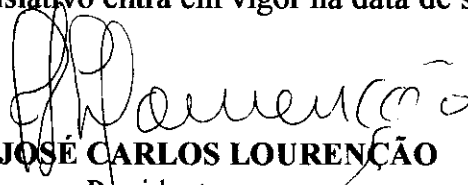
(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

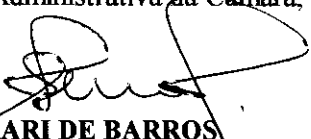
Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Botucatu relativas ao exercício de 2001, Processo TC nº 1691/026/2001.

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS